



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

APROVADO	REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, 19 de fevereiro de 2025	
Presidente	

INDICAÇÃO Nº 046/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação do calçamento na Rua Heleno José da Silva, no Bairro Alto da Fé, nesta cidade.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do calçamento nesta via é de extrema importância para garantir o conforto e dignidade para os moradores, além de melhorar a acessibilidade e a mobilidade no município como um todo. Com essa medida, a população terá mais facilidade no deslocamento diário, principalmente em épocas de chuvas, e a rua será valorizada, trazendo benefícios para todos.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2025.

Eliseu Miranda de Barros Silva
ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA
Vereador

